

136.342
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 14 de Agosto de 2008

FLS.

1

MATRÍCULA

136.342

IMÓVEL: UNIDADE PRIVATIVA 07/08, a ser construída, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TERRA MATER", com três pavimentos, sendo a sexta à esquerda da circulação condominial denominada acesso 01, existente à esquerda de quem adentra a circulação condominial pelo acesso de veículos localizado na Diretriz 2706, com a área real privativa de 400,29m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 129,31m², área real de uso comum de divisão proporcional de 195,13m², perfazendo uma área real total de 724,73m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 0,013663 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. A esta unidade corresponderá um TERRENO DE USO EXCLUSIVO, assim descrito: mede de frente, ao les-nordeste, 13,835m, confrontando com área de uso comum do condomínio; nos fundos, ao oes-sudoeste, mede 13,842m, entestando com a Diretriz 3082; por um lado, ao sul-sudeste, mede 24,269m, onde se divide com a casa nº 06 do mesmo condomínio; e, pelo outro lado, a nor-noroeste, mede 24,716m, entestando com a casa nº 09 do mesmo condomínio. Parte do terreno de uso exclusivo será ocupada pela EDIFICAÇÃO, a saber: mede de frente, ao les-nordeste, 32,735m, por nove segmentos de retas: o primeiro, partindo de um ponto junto a divisa nor-noroeste, segue na direção nor-noroeste-sul-sudeste, por 0,20m, o segundo, mede 4,70m, no sentido oes-sudoeste-les-nordeste, o terceiro, mede 4,60m, no sentido nor-noroeste-sul-sudeste, o quarto, mede 4,70m, no sentido les-nordeste-oes-sudoeste, o quinto, mede 4,335m, no sentido nor-noroeste-sul-sudeste, o sexto, mede 4,70m, no sentido oes-sudoeste-les-nordeste, o sétimo, mede 4,60m, no sentido nor-noroeste-sul-sudeste, o oitavo, mede 4,70m, no sentido les-nordeste-oes-sudoeste e o nono, mede 0,20m, no sentido nor-noroeste-sul-sudeste, entestando, em todos os segmentos, com o jardim da casa; nos fundos, ao oes-sudoeste, mede 15,335m, por três segmentos de retas: o primeiro, partindo de um ponto junto a divisa nor-noroeste, segue na direção nor-noroeste-sul-sudeste, por 6,20m, o segundo, mede 1,50m, no sentido oes-sudoeste-les-nordeste e o terceiro, mede 7,635m, no sentido nor-noroeste-sul-sudeste, entestando, em todos os segmentos de retas, com o pátio da casa; por um lado, ao sul-sudeste, mede 11,90m, onde se divide com a casa nº 06 do mesmo condomínio; e, pelo outro lado, a nor-noroeste, mede 13,40m, entestando com a casa nº 09 do mesmo condomínio. E parte será ocupada pelo JARDIM, a saber: mede de frente, ao les-nordeste, 6,14m, entestando com área de uso comum do condomínio; nos fundos, ao oes-sudoeste, mede 32,735m, por nove segmentos de retas: o primeiro, partindo de um ponto junto a divisa nor-noroeste, segue na direção nor-noroeste-sul-sudeste, por 0,20m, o segundo, mede 4,70m, no sentido oes-sudoeste-les-nordeste, o terceiro, mede 4,60m, no sentido nor-noroeste-sul-sudeste, o quarto, mede 4,70m, no sentido les-nordeste-oes-sudoeste, o quinto, mede 4,335m, no sentido nor-noroeste-sul-sudeste, o sexto, mede 4,70m, no sentido oes-sudoeste-les-nordeste, o sétimo, mede 4,60m, no sentido nor-noroeste-sul-sudeste, o oitavo, mede 4,70m, no sentido les-nordeste-oes-sudoeste e o nono, mede 0,20m, no sentido nor-noroeste-sul-sudeste, entestando, em todos os segmentos de retas, com a edificação; por um lado, ao sul-sudeste, mede 4,90m, onde se divide com a casa nº 06 do mesmo condomínio; e, pelo outro lado, a nor-noroeste, mede 4,90m, entestando com a casa nº 09 do mesmo condomínio. E parte, ainda, será ocupada pelo PÁTIO, a saber: mede de frente,

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	136.342

ao les-nordeste, 15,335m, por três segmentos de retas: o primeiro, partindo de um ponto junto a divisa nor-noroeste, segue na direção nor-noroeste-sul-sudeste, por 6,20m, o segundo, mede 1,50m, no sentido oes-sudoeste-les-nordeste e o terceiro, mede 7,635m, no sentido nor-noroeste-sul-sudeste, entestando, em todos os segmentos de retas, com a edificação; nos fundos, ao oes-sudoeste, mede 13,842m, entestando com a Diretriz 3082; por um lado, ao sul-sudeste, mede 7,469m, onde se divide com a casa nº 06 do mesmo condomínio; e, pelo outro lado, a nor-noroeste, mede 6,416m, entestando com a casa nº 09 do mesmo condomínio. **O TERRENO SOBRE O QUAL SERÁ CONSTRUÍDO O CONDOMÍNIO**, situa-se no bairro Jardim Carvalho, Macro Zona 03, UEU 136, quarteirão 109 formado pela Avenida Antonio de Carvalho, Avenida Ipiranga e área não urbanizada, a saber: Um terreno, com a área superficial de 34.982,1051m², medindo ao sudeste, 198,63m de frente a Diretriz 2706, lado par; por 99,94m de extensão da frente aos fundos, por um lado, ao sudoeste, no alinhamento da Diretriz 3082, para a qual faz frente; medindo, pelo outro lado, ao leste, 148,03m, no alinhamento curvo convexo, da Avenida Antonio de Carvalho, para a qual também faz frente; nos fundos, mede 312,97m, em dois segmentos de retas: o primeiro, partindo de um ponto junto ao alinhamento da Diretriz 3082, mede 154,54m, no sentido sudoeste-nordeste e confronta-se com área 2B que é ou foi de Wilson Menta Camaratta, o segundo, segue no sentido oeste-leste, por 158,43m e confronta-se com área 2A que é ou foi de Reide Leticia Camaratta e outros.

PROPRIETÁRIO: PORTO PARADISO INCORPORADORA S/A., CNPJ 07.052.064/0001-85, com sede na cidade de São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-Registro Geral, matrículas nºs 130.494 e 130.495, da 3ª Zona.

OBS: A presente matrícula foi aberta em virtude de UNIFICAÇÃO.

PROTOCOLO: 519.800 (07/08/2008)

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizada (o):

Registradora (o) Substituta (o):

Registrador:

Emolumentos: R\$ 9,80 e Selo: 0471.02.0800009.04685 R\$ 0,30

AV.1-136.342, de 14 de agosto de 2008. Conforme R.01 e AV.02 das matrículas nºs 130.494 e 130.495, o imóvel acima fica **HIPOTECADO** em primeira e especial hipoteca, em favor do **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL**, de acordo com Contrato de Financiamento pelo Sistema Hipotecário para Produção de Unidades Habitacionais, datado de 15/09/2006 e Primeiro Aditamento ao Contrato de Financiamento pelo Sistema Hipotecário para Produção de Unidades Habitacionais, datado de 19/01/2007.

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizada (o):

Registradora (o) Substituta (o):

Registrador:

CONTINUA A FOLHAS

136.342

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 14 de Agosto de 2008

FLS.

2

MATRÍCULA

136.342

Emolumentos: R\$ 17,50 e Selo: 0471.03.0800015.02884 R\$ 0,40

AV.2-136.342, de 14 de agosto de 2008. Conforme AV.03 e AV.04 das matrículas nºs 130.494 e 130.495, incidem sobre o terreno do "**Condomínio Residencial Terra Mater**", três áreas de preservação permanente denominadas **Mancha II, Fragmento da Mancha II e Sítio de Transplante**, bem como uma área com status de proteção ambiental, denominada **Área de Permuta III**, com a área de 168,30m².

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizada (o):

Registradora (o) Substituta (o): *Assinatura*

Registrador:

Emolumentos: R\$ 17,50 e Selo: 0471.03.0800015.02885 R\$ 0,40

AV.3-136.342, de 08 de Outubro de 2008. Conforme requerimento, datado de 19/09/2008, instruído de provas hábeis, por **PORTO PARADISO INCORPORADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.052.064/0001-85, com sede em São Paulo/SP, foi dito que, a unidade autônoma objeto da presente matrícula, foi totalmente construída, bem como submetida ao Regime de Condomínio, conforme Instituição Jurídico Formal de Condomínio, lançada no R.08-126.683. Dita unidade recebeu entrada pelo nº 120, da Rua 2706, tudo em conformidade com a Carta de Habitação nº 1455, datada de 29/08/2008 e ARTs nºs 4443556 e 3781981, CREA nº 033125, ficando a CND dispensada de acordo com o Provimento nº 35/2008-CGJ.

PROTOCOLO: 522.972 (25/09/2008)

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizada (o):

Registradora (o) Substituta (o): *Assinatura*

Registrador:

Emolumentos: R\$ 17,50 e Selo: 0471.03.0800015.04675 R\$ 0,40

AV.4-136.342, de 21 de novembro de 2008. Foi registrada em 21/11/2008, no Livro 03-Registro Auxiliar sob o nº.4.654, a Convenção de Condomínio do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TERRA MATER**", devidamente aprovada nos termos do disposto na Lei nº 4.591/64.

PROTOCOLO: Nº 525.401 de 07/11/2008.

Escrevente Autorizado(a): Gabriela *Assinatura*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.17,50 e Selo: 0471.03.0800035.01371 R\$ 0,40.

AV.5-136.342, de 20 de janeiro de 2009. **CANCELAMENTO:** Conforme Requerimento de Liberação de Hipoteca, datado de 21/11/2008, o **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A**, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do Av.-01, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

2v

136.342

PROTOCOLO: Nº 528.834 de 14/01/2009. Escrevente: Leticia

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.38,10 e Selo: 0471.04.0800041.00450 R\$ 0,50.

R.6-136.342, de 11 de Fevereiro de 2009. **COMPRA E VENDA**

Escritura Pública de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Aspectos, lavrada no 6º Tabelionato, desta Capital, Livro nº. 375, fls. 119, nº. 051/46.065, em 28/11/2008. **VALOR:** R\$.999.030,65. **AVALIAÇÃO:** R\$.1.000.000,00. **TRANSMITENTE:** PORTO PARADISO INCORPORADORA S/A., CNPJ 07.052.064/0001-85, com sede na cidade de São Paulo/SP.

ADQUIRENTE: RENATO DA VEIGA INVESTIMENTOS LTDA., CNPJ 00.066.511/0001-06, com sede nesta Capital.

PROTOCOLO: Nº 530.016 de 06/02/2009. Escrevente: Fabiana

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.1.904,70 e Selo: 0471.09.0800012.00553 R\$ 10,00.

R.7-136.342, de 11 de Fevereiro de 2009. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Escritura Pública de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Aspectos, lavrada no 6º Tabelionato, desta Capital, Livro nº. 375, fls. 119, nº. 051/46.065, em 28/11/2008. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$.621.188,15. **AVALIAÇÃO:** R\$.1.005.000,00. **PRAZO:** 180 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$.7.455,30, cada uma, já acrescidas de juros de 1% ao mês, vencendo-se a primeira delas no dia 10/12/2008 e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes. **DEVEDOR (Fiduciante):** RENATO DA VEIGA INVESTIMENTOS LTDA., CNPJ 00.066.511/0001-06, com sede nesta Capital.

CREDOR (Fiduciário): PORTO PARADISO INCORPORADORA S/A., CNPJ 07.052.064/0001-85, com sede na cidade de São Paulo/SP.

PROTOCOLO: Nº 530.016 de 06/02/2009. Escrevente: Fabiana

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.1.904,70 e Selo: 0471.09.0800012.00554 R\$ 10,00.

AV.8-136.342, de 18 de Fevereiro de 2009. **RE-RATIFICAÇÃO:** Conforme AV.10 da matrícula nº 126.683, a Unidade Privativa 07/08 objeto da presente matrícula, passa a ser identificada como **UNIDADE PRIVATIVA 07.**

PROTOCOLO: 530.119 (09/02/2009)

CONTINUA A FOLHAS

136.342

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 18 de Fevereiro de 2009

FLS.

3

MATRÍCULA

136.342

Escrevente: Ana Paula

Registradora (o) Substituta (o):

Emolumentos: R\$ 19,10 e Selo: 0471.03.0800035.03915 R\$ 0,40

AV-9-136.342, de 15 de Maio de 2009. RUA: Conforme requerimento, datado de 27/04/2009, instruído de provas hábeis, por **PORTO PARADISO INCORPORADORA S/A.**, CNPJ 07.052.064/0001-85, com sede na cidade de São Paulo/SP., foi dito que a "Diretriz 2706", denomina-se atualmente Rua Atílio Bilibio, de acordo com Lei Municipal nº.10.609, de 30/12/2008. Em razão do acima exposto, foi substituída a Carta da Habitação lançada na AV.6 pela atual Carta de Habitação nº 1653, datada de 01/04/2009.

PROTOCOLO: Nº 534.973 de 08/05/2009.

Escrevente Autorizado(a): Gabriela

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 42,20 e Selo: 0471.04.0800041.04390 R\$ 0,50.

AV-10-136.342, de 24 de janeiro de 2013. AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO: Conforme requerimento, datado de 21/12/2012, foi solicitada a averbação da Certidão para Fins de Averbação no Registro de Imóveis, datada de 20/12/2012, expedida pela 9ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, na qual consta que foi distribuída em 26/04/2010, a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 001/1.10.0099847-0 (CNJ 0998471-18.2010.8.21.0001), em que figura como exequente **RENATO DA VEIGA INVESTIMENTOS LTDA, E OUTROS.** e como executados **ROSSI RESIDENCIAL S/A., PORTO PARADISO INCORPORAÇÕES S/A., CONSTRUTORA TEDESCO LTDA.**, cujo valor da ação é R\$41.190,05. A presente averbação atende ao disposto no art. 615-A, do Código de Processo Civil.

PROTOCOLO: Nº. 631.084 de 22/1/2013, 631.085 de 22/1/2013. Escrevente: I.L

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

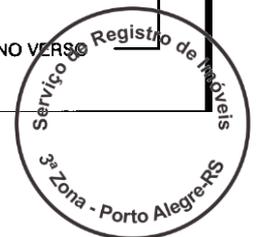
Emolumentos R\$ 100,20 e Selo: 0471.06.1200037.02143 R\$ 5,40.

Processamento Eletrônico de Dados: R\$ 3,10 e Selo: 0471.01.1300005.04559 R\$ 0,30.

AV-11-136.342, de 06 de fevereiro de 2013. CERTIFICO: Certifico, nos termos do art. 213, inciso I, da Lei 6.015/73, que revendo o documento que deu origem ao Av-10 da presente matrícula, trata-se de Certidão para Fins de Averbação no Registro de Imóveis, datada de 20/12/2012, expedida pela 9ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, na qual consta que foi distribuída em 26/04/2010 a **AÇÃO DE CONHECIMENTO**, processo nº 001/1.10.0099847-0 (CNJ 0998471-18.2010.8.21.0001), em que figura como **AUTOR: RENATO DA VEIGA INVESTIMENTOS LTDA E OUTROS**, e como **RÉUS: ROSSI RESIDENCIAL S/A., PORTO PARADISO INCORPORAÇÕES S/A., CONSTRUTORA TEDESCO LTDA.**, cujo valor da ação é R\$41.190,05. A presente averbação atende ao disposto no art. 615-A, do Código de Processo Civil.

Auxiliar: Igor Lazzarotti

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

03v

136.342

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos Nihil e Selo: 0471.03.1300001.04020 (Isento).

Processamento Eletrônico de Dados: Nihil e Selo: 0471.01.1300007.00034 (Isento).

AV-12-136.342, de 27 de novembro de 2018. Conforme requerimento, de 27/08/2018, por **RENATO DA VEIGA INVESTIMENTOS S/A.**, foi dito que, conforme Certidão para Fins de Averbação de 16/11/2018, expedida pela 9ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, a Ação de Conhecimento, oriunda do processo nº 001/1.10.0099847-0, objeto da AV-10 e AV-11 da presente matrícula, foi admitida em juízo execução, em 12/06/2018, com valor de R\$563.392,42, corrigido para 04/09/2018. Foi dito, ainda, que, em virtude de alteração de tipo societário de **RENATO DA VEIGA INVESTIMENTOS LTDA.**, fica alterada a denominação da parte autora como acima requereu.

PROTOCOLO: 790.118 de 22/11/2018, 790.117 de 22/11/2018.

Escrevente Autorizado: Igor Lazzarotti

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$1.228,20. Selo 0471.09.1700032.02572: R\$61,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$4,60. Selo 0471.01.1800040.01377: R\$1,40.

AV-13-136.342, de 21 de outubro de 2020. ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL: Conforme Termo de Cessão Individual, de 06/10/2020, instruído de provas hábeis, pela parte interessada, foi dito que a **PORTO PARADISO INCORPORADORA S/A.**, CNPJ 07.052.064/0001-85, com sede em São Paulo/SP, foi incorporada por **SANTA QUILONIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 10.616.252/0001-01, com sede em São Paulo/SP.

PROTOCOLO: 835.368 de 19/10/2020. Escrevente: Karen

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 82,00. Selo 0471.04.2000022.01839: R\$ 3,30.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 5,00. Selo 0471.01.2000029.02526: R\$ 1,40.

AV-14-136.342, de 21 de outubro de 2020. CESSÃO DE CRÉDITO: Conforme Termo de Cessão Individual, de 06/10/2020, a **SANTA QUILONIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 10.616.252/0001-01, com sede em São Paulo/SP, cedeu e transferiu os direitos creditórios que possuía na alienação fiduciária objeto do R-7, pelo valor de R\$621.188,15, de acordo com Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30/09/2019, registrada na JUCESP, sob o nº 581.348/19-2, em sessão de 07/11/2019, à **MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 05.389.174/0001-01, com sede em Rio de Janeiro/RJ.

PROTOCOLO: 835.368 de 19/10/2020. Escrevente: Karen

Escrevente Autorizado(a):

CONTINUA A FOLHAS

136.342

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 21 de outubro de 2020

FLS.
04

MATRÍCULA
136.342

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 1.336,10. Selo 0471.09.1700045.02814: R\$ 61,40.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 5,00. Selo 0471.01.2000029.02533: R\$ 1,40.

AV-15-136.342, de 21 de outubro de 2020. PERMANÊNCIA GRAVAME: O imóvel objeto da presente matrícula permanece gravado com ação de execução conforme Av-10, em que figura como exequente **RENATO DA VEIGA INVESTIMENTOS S/A. E OUTROS**, e como executados **ROSSI RESIDENCIAL S/A., PORTO PARADISO INCORPORAÇÕES S/A., e CONSTRUTORA TEDESCO LTDA.**

PROTOCOLO: 835.368 de 19/10/2020. Escrevente: Karen

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2000022.02236: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2000029.02539: (Isento).

AV-16-136.342, de 26 de outubro de 2020 - Certifico, revendo o documento que deu origem a AV.14, que a **MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, comparece neste ato na qualidade de administradora e proprietária fiduciária dos bens do **FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, CNPJ 19.221.032/0001-45, com sede no Rio de Janeiro/RJ; e que de acordo com a cláusula 4ª- Declarações da Cessionária, item 4.1: A propriedade dos bens e direitos do Fundo de Liquidação Financeira – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados, inclusive do crédito cedido na referida AV-14, é exercido em caráter fiduciário por sua instituição administradora, qual seja, a Modal Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários Ltda, nos termos do art. 6º da Lei 8.668/93: O patrimônio do Fundo será constituído pelos bens e direitos adquiridos pela instituição administradora, em caráter fiduciário; item 4.2: Os bens e direitos integrantes estão sujeitos às restrições do artigo 7º da Lei 8.668/93, e seus respectivos anexos, nos seguintes termos: a) Os bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo de Investimento Imobiliário, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da instituição administradora, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: a.1) I- não integram o ativo da administradora; a.2) II- não respondam direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; a.3) III- não componham a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; a.4) IV- não possam ser dados em garantia de débito de operação da instituição administradora; a.5) V- não sejam passíveis de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; a.6) VI- não possam ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis; b) Nos termos do § 1º do artigo 7º da Lei 8.668/93, o direito ora adquirido constitui patrimônio do Fundo de Investimento Imobiliário; c) Nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei 8.668/63 as partes requerem sejam averbadas as restrições e o destaque referido no item b) anterior.

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA
04v 136.342

Escrevente: Karen

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2000022.02904: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2000029.05554: (Isento).

AV-17-136.342, de 16 de abril de 2021. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:

Requerimento, de 07/04/2021, expedido pelo **FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, CNPJ 19.221.032/0001-45, com sede em São Paulo/SP, neste ato representado por seu administrador, **MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 05.389.174/0001-01, com sede em Rio de Janeiro/RJ, atual credor fiduciário, da dívida relativa ao Escritura Pública de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Aspectos, lavrada no 6º Tabelionato, desta Capital, Livro nº.375, fls.119, nº.051/46.065, em 28/11/2008.

VALOR: R\$1.797.301,34. **AVALIAÇÃO:** R\$2.320.000,00 Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos devido de acordo com a Guia nº.004.2021.00209.1, de 15/03/2021, mediante recolhimento de R\$69.600,00, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade deste imóvel. **TRANSMITENTE(S) (Fiduciantes):** **RENATO DA VEIGA INVESTIMENTOS S/A**, CNPJ 00.066.511/0001-06. com sede nesta Capital.

ADQUIRENTE (Fiduciário): **FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, CNPJ 19.221.032/0001-45, com sede em São Paulo/SP, neste ato representado por seu administrador, **MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 05.389.174/0001-01, com sede em Rio de Janeiro/RJ.

PROTOCOLO: 848.765 de 08/04/2021. Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$1.955,90. Selo 0471.09.1700045.04908: R\$61,40.

Proc. eletrônico de dados: R\$5,30. Selo 0471.01.2100011.02100: R\$1,40.

AV-18-136.342, de 16 de abril de 2021. PERMANÊNCIA GRAVAME: O imóvel objeto da presente matrícula permanece gravado com as restrições de Ação de Execução de Título Extrajudicial e de Conhecimento, conforme constam nas Av.10, Av.-11 e Av.12.

Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

CONTINUA A FOLHAS

05

136.342

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 16 de abril de 2021

FLS.
05

MATRÍCULA
136.342

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2100010.01760: (Isento).
Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2100011.03661: (Isento).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE	
Certidão do conteúdo da Matrícula nº 136.342 do Livro 02-Reg. Geral. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos).	
Atos: Certidão: R\$ 48,50 - 0471.04.2100010.01821 - R\$ 3,30, Busca: R\$ 10,00 - 0471.02.2100011.00591 - R\$ 1,90, Proc. Eletrônico: R\$ 5,30 - 0471.01.2100011.03917 - R\$ 1,40. Total: R\$ 73,59 Porto Alegre, 16/04/2021	
Documento eletrônico assinado digitalmente por Carlos Eduardo R. Oliveira - Registrador Substituto, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.	
<p>A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta: 099267 53 2021 00043387 42</p>	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CONTINUA NO VERSO